

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SE/2025 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.382/2024.**

Instrumento particular mediante o qual a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, representada pelo Prefeito, **RODRIGO FALSETTI**, portador do RG nº 22.784.386-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 268.525.708-00, doravante denominada **PREFEITURA**, autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, regulamentada pela Lei Municipal nº 5.636, de 25/08/2022, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.533.209/0001-53, neste ato, representada por seu Presidente, **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA**, portador do RG nº 33.946.661 SSP/SP e CPF/MF nº 226.150.078-58, residente e domiciliado à Rua Aimberê, 1405, apto 42, Perdizes, São Paulo/SP – CEP 01.258-020, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, comparecem nesse ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem por força deste **ADITAMENTO**, na seguinte conformidade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/SE/2025, mencionado na Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, fica prorrogado para mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 a 31/12/2026, totalizando 22 (vinte e dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Com a execução de novo plano de trabalho e a ampliação da meta de atendimento de apoio escolar por monitores nas unidades educativas, incidirá o reajuste de 80,94% (oitenta inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) comparado com o valor total disponibilizado para 2025. Ficando o valor da transferência da **PREFEITURA** à **OSC PARCEIRA** de **R\$ 8.199.960,00 (oito milhões e cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais)**, até o fim da vigência prorrogada, a ser liberado de acordo com o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho conforme Cláusula Quinta do Termo de Colaboração.

**2.2** – As transferências financeiras à **OSC PARCEIRA** pela **PREFEITURA**, conforme discriminadas na tabela adiante, onerarão a seguinte dotação orçamentária:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Unidade: 12.367.2001.2043	Despesa: 3.3.50.39.2	Dotação: 4741	FUNDEB



**2.3 – Fica alterado o valor global da parceria mencionado na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 01/2025 do Termo de Colaboração nº 02/SE/2025, para R\$ 12.731.615,50 (doze milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1.** Conforme declaração de prepostos responsáveis pela parceria, encaminhada pela OSC, altera-se a Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 02/SE/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Subcláusula primeira.** A Administração Pública e a OSC, para a execução fiel do TERMO DE COLABORAÇÃO, designarão os seguintes representantes:

#### **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

– GESTOR TITULAR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

NOME: ÉVERTON ROBERTO RODRIGUES

CARGO: Professor de Educação Básica II

CPF: 363.421.208-03

E-mail: cic-everton@edu.mogiguacu.sp.gov.br

- GESTOR SUBSTITUTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

NOME: ROSIMEIRI LORCA GIMENES

CARGO: Professor de Apoio Técnico

CPF: 260.433.848-33

E-mail: terceirosetor@edu.mogiguacu.sp.gov.br

#### **DA OSC:**

- RESPONSÁVEL TÉCNICO-PEDAGÓGICO:

NOME: Mileny Milesi

FUNÇÃO: Responsável Técnica

RG/CPF: 9.834.861-9 SSP/SP - 039.972.618-73

E-mail: contato@aemc.org.br

- RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:

NOME: Mariana Oliveira Valério da Silva

FUNÇÃO: Presidente do conselho de administração

RG/CPF: 30.399.154-9 SSP/SP - 214.914.838-22

E-mail: financeiro@aemc.org.br”



#### **CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** – O Plano de Trabalho atualizado e aprovado para o exercício de 2026 integra este Termo como **anexo indissociável**, orientando a execução das metas pedagógicas e administrativas. Ficam mantidas todas as obrigações previstas no Termo de Colaboração original, especialmente quanto à prestação de contas, monitoramento, avaliação e transparência

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

**5.1.** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração nº 02/SE/2025, não modificadas por este Termo de Aditamento, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2025 e termos de aditamento subsequentes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, mediante assinatura eletrônica, nos termos da legislação vigente.

Mogi Guaçu, **dezembro de 2025.**

Assinado eletronicamente

**RODRIGO FALSETTI** - Prefeito

**JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA** – Diretor Presidente - Associação Educacional Maria do Carmo/AEMC

Testemunhas:

**PAULO ALEXANDRE PALIARI** – Secretário Municipal de Educação

**MARIANA OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA** – Presidente Conselho de Administração – Associação Educacional Maria do Carmo/AEMC



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320032003800310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO ALEXANDRE PALIARI** em 18/12/2025 14:12

Checksum: **66B11382F8F273E54D88532FD3983E53FC82997F7F7EF61E27C1A14D6A9AEB43**

Assinado eletronicamente por **MARIANA OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA** em 19/12/2025 14:46

Checksum: **42DFD7E395C94FB740B319F35F982E6DDF1F0B9293DEBE0EA730F7D403B55EED**

Assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA** em 19/12/2025 14:57

Checksum: **F258810A97A3F1FC8AF98BE054372A697B1F130A41E37869D237A5C06EA13765**

Assinado eletronicamente por **RODRIGO FALSETTI** em 22/12/2025 14:25

Checksum: **F154218CDBD3AA12AD11790D5BE6A962152A209AFBB398428D5ADEF397820A54**

